



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES-080, Km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

RESOLUÇÃO Nº 017-2019-CG, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Revoga Resolução nº 002-2018-CG, de 23 de fevereiro de 2018.

A DIRETORA GERAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE GESTÃO DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 5º da Resolução do Conselho Superior nº 42, de 02 de Junho de 2016, considerando a publicação da Resolução do Conselho Superior nº 018/2019, de 01 de julho de 2019 e de acordo com a decisão do Conselho de Gestão na 4ª Reunião Extraordinária de 2019, realizada no dia 22 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 002-2018-CG, de 23 de fevereiro de 2018, que fixa a carga horária semanal docente destinada às atividades de administração e de representação em órgãos Colegiados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Walkyria Barcelos Sperandio
Diretora Geral e
Presidente do Conselho de Gestão